ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 804/81
DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Sr. ADALBERTO JOÃO DE LIMA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Sr. ADALBERTO JOÃO DE LIMA.

Art. 2º - A Câmara Municipal providênciará a Confecção do referido Diploma, que será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 09 de novembro de 1981.

João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

Manoel Ferreira de Amorim
Prefeito

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos nove dias do mês de novembro de 1981